



**FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro  
Ministro da Educação  
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Ministro da Economia  
Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público  
Secretário Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira  
Secretário Regional da Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores  
À Casa Pia de Lisboa  
À CNIS  
À União das Misericórdias  
À Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

## **PRÉ-AVISO DE GREVE**

**27 DE OUTUBRO DE 2017**

**DAS ZERO ÀS VINTE E QUATRO HORAS**

**EM DEFESA DOS DIREITOS, DAS CARREIRAS, DA ESTABILIDADE  
E DOS SALÁRIOS**

**Descongelamento das progressões na carreira com garantia de recuperação de todo o tempo de serviço perdido; negociação da atualização dos salários; por um regime específico de aposentação; melhores condições de trabalho e horários em que toda a atividade direta com alunos se integre na componente letiva; concursos justos que promovam a estabilidade de emprego e profissional**

**POR UM ORÇAMENTO DO ESTADO QUE GARANTA UMA ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE, DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA; PELA VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E DOS SEUS PROFISSIONAIS**

A proposta de Orçamento do Estado para 2018, designadamente no que respeita à Educação, não responde a exigências que são colocadas pelas escolas e seus profissionais, cujo objetivo mais elevado é a criação de condições promotoras do sucesso, numa escola em que a inclusão seja fator determinante do sucesso de todos e cada um dos alunos.

A Educação é uma das áreas em que, comparando o orçamentado para 2018 com a despesa estimada em 2017, pelo segundo ano consecutivo, se regista um decréscimo, o que é muito preocupante tendo em conta que, para o próximo ano, deverá ter lugar o descongelamento das carreiras, a vinculação de um número de docentes, no mínimo, igual ao de 2017, a criação do grupo de recrutamento de LGP, a aprovação de um regime de concursos para os docentes do ensino artístico especializado, que incluirá a sua vinculação.

Exige-se, ainda, que as escolas não sejam impedidas de reforçar os seus recursos com vista a poderem dar respostas mais inclusivas, respeitar princípios e normas legais de organização dos horários dos docentes, decidir, no quadro da sua autonomia, sobre projetos e respostas que considerem indispensáveis, seja, ou não, no âmbito da designada flexibilização curricular, garantir a redução do número de alunos por turma, desde logo nas turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais. Para além disso, os professores exigem que em 2018 seja criado o regime específico de aposentação que os reconhecidos desgaste e envelhecimento da profissão tornam premente. Também os horários de trabalho terão de ser reformulados, exigindo-se que toda a atividade que é desenvolvida diretamente com alunos seja integrada na sua componente letiva, pois só assim será respeitado o horário de 35 horas estabelecido por lei.

A proposta de OE para 2018 prevê, ainda, uma verba significativa para a designada descentralização na Educação, o que indicia a intenção de avançar para a municipalização da Educação sem que todos os agentes educativos, desde logo os docentes representados pelas suas organizações sindicais, sejam ouvidos. Torna-se, ainda, indispensável a democratização da gestão das escolas, exigindo-se aos responsáveis do ME disponibilidade para fazer essa discussão.

No Ensino Superior e Ciência a proposta orçamental é diferente, daí a comparação ser feita, corretamente, entre despesa estimada e orçamentada. Contudo, há aspetos muito importantes para os docentes, de índole socioprofissional, que continuam sem resposta adequada: descongelamento das carreiras sem constrangimentos acrescidos, combate efetivo à precariedade, designadamente dos docentes abrangidos pelo período transitório, mas, também, de leitores, professores convidados e investigadores, respeito, pelos dirigentes das instituições em relação às decisões tomadas no âmbito do PREVPAP. Acresce o facto de, em muitas instituições, na ausência de vontade política do governo para aprovar normas que permitam aprofundar a sua autonomia, a alternativa ser a transformação em fundação de direito privado, opção que, a consumir-se, porá em causa o seu carácter público.

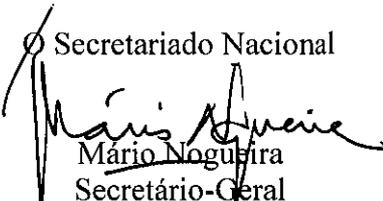
A via do diálogo parece ter-se esgotado. No que respeita à Educação, o Ministério das Finanças, em reunião negocial, remeteu a negociação setorial para o Ministério da Educação tendo este, porém, recusado essa responsabilidade o que, aliás, já acontecera em junho passado levando os professores à greve; em relação à Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as reuniões realizadas não têm dado lugar a processos negociais, pelo que muitos problemas se têm arrastado sem um horizonte claro quanto a uma eventual resolução.

Face à situação que é antes descrita, a FENPROF – Federação Nacional dos Professores, ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do artigo 530.º

e seguintes do Código de Trabalho e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, convoca **Greve Nacional dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, dos Docentes do Ensino Superior, dos Investigadores e demais Trabalhadores Científicos, que prestam serviço em serviços públicos ou de resposta social.**

Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão, no uso dos seus direitos, adiram a esta greve, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo da escola ou do agrupamento que não se encontre em greve.

Lisboa, 19 de outubro de 2017

Secretariado Nacional  
  
Mário Nogueira  
Secretário-Geral